



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

DECRETO Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Diretor para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Lagoinha e dá outras providencias”.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Política nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e o Decreto Federal nº 7.404/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Diretor para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Lagoinha, sendo composto pelos seguintes membros:

Membros do Comitê Diretor:

Sr. Jose Guilherme Correa Gomes – Administração

Sr. Antonio Carlos Braz – Planejamento e Meio Ambiente

Sr. Ivan Carlos Correa – Obras

Sta Betânia Aparecida Correa Ribeiro – Fazenda

Sr. Eduardo Frederico Da Silva – Saúde

Sra. Maria de Lourdes Coelho Viterbo – Educação

Sra. Pedro Amaro Fernandes Neto – Assuntos Jurídicos

Sra. Vania Ramalho Pereira – Assistência Social

Sr. Anderson José Camargo – Defesa Civil

Sra. Silvia Marcia Coelho - Gabinete

Sr.– Manoel Gouvea - Participação Cidadã



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 16 de Maio de 2019.

Tiago Magno de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Jose Guilherme Correa Gomes
Secretário Municipal de Administração